



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 315, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS de propriedade do Município de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, incumbidos de avaliar as condições de servibilidade, inservibilidade e valor dos bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade desta Prefeitura Municipal, a serem doados, transferidos ou alienados na modalidade leilão.

- I. EMERENCIANE MENDES – PRESIDENTE
- II. DIEGO PRETTO - MEMBRO
- III. JOSE MENEGUZZO - MEMBRO

Parágrafo único. Compete à Comissão constituída no caput deste artigo a vistoriar os bens indicados pelos representantes nomeados no Art. 2º deste Decreto, elaborando Termo de Avaliação, onde deverá constar as suas características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar laudo à SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2º - A comissão nomeada ficará encarregadas de providenciar a relação nominal, incluindo as características dos bens, de sua respectiva secretaria de lotação, bem como também providenciar o remanejamento dos bens móveis para o local definido.

Art. 3º - A referida comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a avaliação de que trata este Decreto sempre que for solicitada, por escrito devidamente protocolado.

Art. 4º - Esta Comissão fica designada por período indeterminado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 7 de outubro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal